



ATA

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA BANCADA DA SERRA DA 20ª LEGISLATURA.

Às quatorze horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte três, em cumprimento à Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2006, reuniram-se no Gabinete 09 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os Deputados-Membros da Bancada da Serra: Deputado Lucas Neves, Deputado Marcius Machado, Deputado Mário Motta e Deputado Nilso Berlanda. Sob a Coordenação provisória do Deputado Lucas Neves, conforme designação do senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, no Ofício Interno nº 361/2023/GP, foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Bancada da Serra, referente a 20ª Legislatura. O senhor Coordenador submeteu à deliberação da Bancada, a designação do seu Coordenador definitivo, definindo-se o respectivo período de mandato. Os Deputados, de forma unânime, deliberaram que a Coordenação da Bancada da Serra da 20ª Legislatura será partilhada entre os quatro membros na seguinte ordem: 1. Deputado Lucas Neves, de 1º de setembro de 2023 a 8 de julho de 2024; 2. Deputado Nilso Berlanda, de 9 de julho de 2024 a 16 de maio de 2025; 3. Deputado Mário Motta, de 17 de maio de 2025 a 24 de março de 2026; 4. Deputado Marcius Machado, de 25 de março de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Deputado Lucas Neves

(assinado digitalmente)

Deputado Marcius Machado

(assinado digitalmente)

Deputado Mário Motta

(assinado digitalmente)

Deputado Nilso Berlanda



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE MELO NEVES, Deputado**, em 23/08/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO, Deputado**, em 23/08/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR, Deputado**, em 23/08/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 24/08/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0922494** e o código CRC **F55F2FF5**.